



REGULAMENTO GERAL 2026

FORTALEZA – CE
MAIO DE 2026





REGULAMENTO COPA E FEIRA DA REFORMA AGRÁRIA 2026

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A **Copa e Feira da Reforma Agrária** é uma competição esportiva da modalidade de futebol de campo, categorias masculino e feminino, concebida pela Secretaria do Esporte do Estado do Ceará, organizada e executada na sua edição 2026 pela Associação de Cooperação Agrícola do Estado do Ceará - ACACE.

Parágrafo Único: A competição tem apoio do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra – MST e será regida por este regulamento, sob as regras da Confederação Brasileira de Futebol e demais órgãos organizadores da modalidade, em seu caráter amador.

DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 2º. A **Copa e Feira da Reforma Agrária** tem como objetivo fomentar o lazer e a socialização, por meio de atividades físicas desportivas da modalidade de futebol de campo, de caráter amador, para os times dos Assentamentos e Acampamentos que possuem vínculo organizativo com o MST.

DA FORMA DE ORGANIZAÇÃO

Art. 3º. O evento terá a organização por parte da ACACE, em parceria com a SESPORTE e MST. Para tal será montado o Comitê Organizador dos jogos, que terá a função de organizar, planejar, executar e avaliar todas as ações envolvidas.

Art. 4º. A Copa será organizada por fases, sendo elas:

- 1) Municipal
- 2) Brigadas
- 3) Regional
- 4) Quartas e semifinais
- 5) Final





§ 1º. A forma de disputa padrão será de eliminatória simples, podendo ser acordado outras formas, a depender da quantidade de equipes envolvidas na fase.

§ 2º. Os jogos serão definidos por sorteio e os locais de jogos definidos pelo Comitê Organizador, levando em conta disponibilidade, estrutura, logística e outros fatores.

§ 3º. Os locais de jogos não poderão, em hipótese nenhuma, serem rejeitados pelos participantes.

Art. 5º. Os municípios participantes, conforme termo de parâmetros da SESPORTE, serão:

1 AMONTADA	13 INDEPENDÊNCIA	25 PARAMOTÍ
2 ARARENDÁ	14 ITAPIPOCA	26 PEDRA BRANCA
3 ARATUBA	15 ITAPIÚNA	27 PENTECOSTE
4 BARRO	16 ITAREMA	28 QUIXERAMOBIM
5 BOA VIAGEM	17 JATI	29 RUSSAS
6 CANINDÉ	18 MADALENA	30 SANTA QUITÉRIA
7 CAUCAIA	19 MASSAPÊ	31 SANTANA DO ACARAÚ
8 CHOROZINHO	20 MIRAÍMA	32 SÃO LUIZ DO CURU
9 CRATEÚS	21 MOMBAÇA	33 SOBRAL
10 CRATO	22 MONSENHOR TABOSA	34 SENADOR POMPEU
11 IBARETAMA	23 NOVA RUSSAS	35 TAMBORIL
12 ICÓ	24 OCARA	36 TURURU

Parágrafo Único: Mediante reunião de planejamento conjunto, foi detectada a ausência do município de Itatira, adicionada na ocasião.

Art. 6º. As equipes inscritas terão que obrigatoriamente pertencer a algum assentamento ou acampamento, dentro dos municípios acima listados, e acompanhados pelo MST.

§ 1º. A competição envolverá 150 equipes, sendo previstas 31 equipes do naipe feminino e 119 equipes do naipe masculino, podendo este número ser ajustado pela demanda, não ultrapassando o total supramencionado.





§ 2º. Quando não for possível organizar um time do naipe masculino no assentamento/acampamento, poderá o time ser formado por até 02 assentamentos/acampamento mais próximos dentro da mesma Brigada, sendo o assentamento/acampamento mais um, desde que autorizado pelo Comitê Organizador.

§ 3º. Quanto ao naipe feminino, serão aceitas atletas residentes em até três assentamentos ou acampamentos.

§ 4º. Os times não podem inscrever jogadores/as que não sejam moradores/as dos assentamentos ou não estejam acampados. Também não são permitidas seleções regionais.

§ 5º Poderão participar da Copa e da Feira da Reforma Agrária: assentados/as, acampados/as, filhos/as de assentados/as ou acampados/as, agregados/as, bem como seus respectivos cônjuges (em união estável ou casamento civil), desde que residam no assentamento ou acampamento. Também poderão participar as equipes das escolas do campo e a militância vinculada às respectivas Brigadas.

Observação: filhos/as de assentados/as ou acampados/as, assim como cônjuges, que não possuam vínculo de residência ou atuação com o assentamento ou acampamento, não estarão aptos/as a participar da Copa e da Feira da Reforma Agrária

§ 6º. Será aceita a inscrição de atletas profissionais, desde que o/a mesmo/a, resida no assentamento ou acampamento.

§ 7º. Membros do corpo de coordenação, seja da Brigada ou da coordenação técnica, não poderão ser inscritos/as nas equipes que disputarão a copa.

Art. 7º. Cada equipe deverá inscrever no mínimo 12 (doze) e no máximo 22 (vinte e dois) jogadores/as, e deverão relacionar para cada jogo até 22 jogadores/as. Não serão permitidas substituições ou acréscimos de atletas a partir da abertura da Copa.





§ 1º Em caso de afastamento dos jogos por questão de saúde, comprovada por atestado médico, poderá a equipe substituir a inscrição do atleta em qualquer fase do evento, desde que não ultrapasse o número de uma substituição, e que o mesmo não tenha sido inscrito por outra equipe.

§ 2º. Pode se inscrever jogadores/as a partir dos 14 anos de idade, desde que possuam autorização dos Pais ou Responsáveis.

§ 3º. No ato da inscrição dos/as jogadores/as cada equipe deve juntar além da cópia de documento de identificação pessoal do jogador, documento comprobatório do vínculo deste com o respectivo assentamento ou acampamento, exemplos; declaração da associação do assentamento ou acampamento, cópia da relação dos beneficiários do assentamento fornecida pelo INCRA ou IDACE, no qual conste nome dos pais ou responsáveis, carteira da associação, matrículas escolares dentre outros.

§ 4º. Com relação a atletas trans, será permitida a participação na competição no gênero que a pessoa se identificar.

Art. 8º. Caso seja comprovada irregularidade na inscrição, o time será julgado pela Comissão Disciplinar, podendo ser desclassificado da Copa.

Parágrafo Único: Será montada uma Comissão que avaliará as devidas comprovações de assentados ou acampados. Esta comissão opinará sobre os documentos apresentados para deliberações da Comissão Disciplinar.

SOBRE AS PARTIDAS

Art. 9º. Em caso de não comparecimento da equipe será declarada vitória por WxO para a outra equipe.

Parágrafo Único – Haverá tolerância de 15 minutos para as equipes entrarem em campo. Casos excepcionais poderão ser avaliados pela comissão organizadora e a mesma poderá decidir pelo atraso ou adiamento de jogos, sem possibilidade de contestação por parte da equipe adversária.





Art. 10º. Cada equipe poderá realizar no máximo sete substituições por jogo, em 3 paradas durante a partida, sendo que o intervalo do jogo não conta como parada.

Parágrafo Único – O protocolo de concussão poderá ser utilizado pela arbitragem, não impactando na quantidade de substituições.

Art. 11º. Antes de todas as partidas será executado um protocolo pré partida, onde serão cantados o hino nacional brasileiro e o hino do MST.

Art. 12º. Cada partida será dividida em dois tempos de 40 minutos para o naipes masculino e dois tempos de 35 minutos para o naipes feminino.

Parágrafo Único: Em caso de empate no tempo normal a disputa será definida através da cobrança de pênaltis; primeira série de 5 penalidades para cada equipes, se persistir o empate cobranças alternadas até que se conheça o vencedor/a.

DAS EQUIPES

Art. 13º. As equipes deverão apresentar-se em campo com o uniforme completo, (short e camisa padronizados e numerados e chuteira) orientado uso das caneleiras.

Parágrafo Único: O atleta que não se apresentar devidamente equipado será retirado do jogo e só poderá voltar após sanado a falta do equipamento.

Art. 14º. Caso coincidam os uniformes das duas equipes que se enfrentarem o arbitro fará um sorteio para definir quem deverá trocar de uniforme.

Parágrafo Único: Cada equipe deverá levar para jogo mais de um uniforme, para possíveis ocorrências como a prevista no artigo anterior.

Art. 15º. Antes de cada partida as equipes devem se apresentar ao juiz de mesa para o registro da súmula, apresentando o documento de identidade oficial com foto, sendo aceitos cópias de documentos, fotos ou em seu formato digital.





Parágrafo Único – A validação do documento será realizada pelo delegado da partida, que observará as condições de identificação do mesmo.

DA DISCIPLINA

Art. 16º. O jogador que acumular 02 cartões amarelos dentro da fase será automaticamente suspenso da próxima partida.

Art. 17º. O jogador que levar cartão vermelho em uma partida estará automaticamente suspenso da próxima partida, podendo sua punição ser aumentada no julgamento do cartão vermelho, se necessário.

Art. 18º. Cada nova fase é zerada a contagem de cartões amarelos.

Art. 19º. Será montada uma Comissão Disciplinar composta de 3 membros, que julgará as denúncias, protestos e irregularidades ocorridas no âmbito desportivo do evento. A Comissão utilizará como base o Código Brasileiro de Justiça Desportiva para suas deliberações, no que couber ao desporto amador, ajustando as punições.

Art. 20º. As sanções aplicadas poderão ser:

- Advertência escrita;
- Suspensão;
- Multa;
- Exclusão.

Art. 21º. Estarão sujeitos a Comissão Disciplinar todas as pessoas envolvidas na competição, membros de equipes, arbitragem, comissão organizadora e participantes em geral.

§ 1º. A comissão organizadora definirá um canal de denúncia direta com a Comissão Disciplinar.

§ 2º. A depender do tipo de infração a Comissão Disciplinar poderá decidir sanções para toda equipe, como desclassificação ou exclusão da copa.





Art. 22°. Qualquer protesto sobre o resultado da partida deverá ser assinalado em até 3h após o término da mesma, na súmula ou modelo disponível mesa de delegado/a da partida. Em seguida, a equipe protestante terá até 1 dia útil para apresentar as provas que atestem seu protesto.

Art. 23°. Em caso de denúncia, a mesma poderá ser feita a qualquer momento dos jogos, cabendo a Comissão Disciplinar estabelecer os prazos para apresentação de provas de acusação, defesa e julgamento.

Parágrafo Único: A todos caberá o direito à defesa e ao contraditório, garantido pela legislação. Às decisões da Comissão Disciplinar possuem caráter irrevogável no âmbito esportivo.

Art. 24°. A arbitragem da Copa ficará a cargo da comissão organizadora o qual fará contratação de árbitros nas regiões por meio das coordenações locais.

MATERIAL ESPORTIVO E PREMIAÇÃO

Art. 25°. Todas as equipes receberão uniforme (terno de futebol) composto por: 22 camisas e 22 calções, além de bolas para serem usadas na competição.

Art. 26°. Será distribuído troféus e medalhas nas fases Regionais e Final. Serão também concedidos prêmios individuais para destaques na competição.

Parágrafo Único: Em cada regional haverá: um par de redes, uma bomba, uma tenda e outros itens necessários para o bom andamento dos jogos, que serão usados quando necessários e possíveis.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27°. As regras deste regulamento aplicam-se às categorias masculino e feminino.

Art. 28°. Compete a Comissão Organizadora da competição resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento, a luz dos demais instrumentos normativo que regem as competições de futebol nacional e estadual, naquilo que lhe couber.

Art. 29°. Este regulamento foi revisado na Reunião de Planejamento Conjunto em 17 de maio de 2026, e aprovado coletivamente.



